



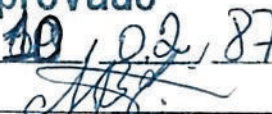
Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 351/87

Aprovado

s/ Sessões, 10/02/87


Presidente da Câmara

ESTABELECE DIAS DE SESSÃO ORDINÁRIA NO MÊS DE MARÇO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

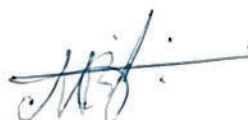
R E S O L V E:

Art. 1º. As sessões ordinárias excepcionalmente no mês de março do ano de 1987, serão realizadas nos dias 09/03 - segunda-feira, no dia 12/03 - quinta-feira, 19/03 - quinta-feira e 26/03 - quinta-feira, no horário habitual.

Art. 2º. Nos demais meses do ano ficam mantidos os termos da Resolução nº 336/86 de 05/02/86.

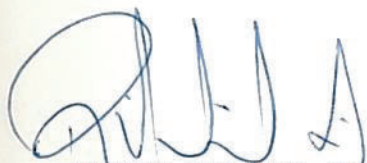
Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 05 de fevereiro de 1987.



MACIEL BOFF

Presidente da Câmara



RUBENS PIMENTEL FILHO

Vice-Presidente



LINO ANTONIO PIONA

1º Secretário